



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3247/2018

Data 12.06.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Roberta Fabiane Bonamigo**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 389-1/1, portadora do RG nº 12.354.932-5 SSP/PR e CPF nº 091.883.179-27.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

13

Junho - 2018

Jornal

Diário Oficial

Página

225

Edição

1525

Ass. Responsável